



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 71/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 15 de agosto de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a comissão de seleção designada conforme Portaria-SEI nº 150/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 11 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 115 de 12 de julho de 2023, vem por meio deste divulgar o resultado preliminar da 2ª fase da seleção para função gratificada de chefia do Setor Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculado a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Gerência de Atenção à Saúde, conforme Edital nº 17/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 117, de 14 de julho de 2023.

A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Setor Apoio Diagnóstico e Terapêutico.	Ricardo Egídio Rocha	1º
	Geisa Teodoro Reis Leles	2º
	Marisa da Silva Martins	3º
	Carolina Frescura Junges	Desclassificado, item 6.13, Edital nº 17/2023

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 15/08/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Porto Fernandes, Chefe de Divisão**, em 15/08/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 15/08/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 15/08/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Psicólogo(a)**, em 15/08/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32127173** e o código CRC **49B931EB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.008914/2023-65

SEI nº
32127173